



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 101/2024

Publicado por afixação em local público
de costumes em 20/12/24.

Qasp
Secretaria de Administração.

Dispõe sobre o Calendário das Sessões Ordinárias para o Ano de 2025 do Poder Legislativo e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e em obediência ao disposto no art. 94 do Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam registradas as seguintes datas das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal para o exercício de 2025, conforme tabela abaixo:

DIA	MÊS
RECESSO	JANEIRO
04 e 18	FEVEREIRO
06 e 18	MARÇO
01 e 15	ABRIL
06 e 20	MAIO
03 e 17	JUNHO
RECESSO	JULHO
05 e 19	AGOSTO
02 e 16	SETEMBRO
07 e 21	OUTUBRO
04 e 18	NOVEMBRO
02	DEZEMBRO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Recesso Parlamentar de 20/12/2024 a 31/01/2025 e de 01/07 a 31/07/2025.

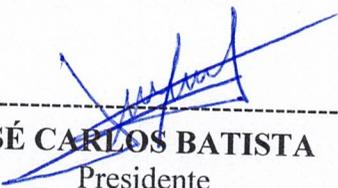
***Ocorrendo feriado no dia de sua realização, as sessões ordinárias efetivar-se-ão no primeiro dia útil subsequente.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 20 de dezembro de 2024.



JOSÉ CARLOS BATISTA
Presidente
(Gestão 2023/2024)

desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

f) Abrir crédito suplementar a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 20 de dezembro de 2024.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 102/2024**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do responsável pelo Sistema Geo-Obras no Poder Legislativo de Itiquira-MT e, dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando as instruções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora efetiva **EDINA PEREIRA DE ANICESIO**, Matrícula Funcional 424, como responsável pelo Sistema GEO- OBRAS.

Art. 2º. Ao responsável Compete:

I - A alimentação do banco de dados do sistema de **GEO-OBRAS**, fazendo o acompanhamento, fiscalização e medição de obras públicas;

II – Centralizar em nível operacional, o relacionamento com o **TCE/MT** e responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema **GEO-OBRAS TCE/MT**.

Parágrafo único. O preenchimento eletrônico das informações originadas sobre os serviços de engenharia deverá ocorrer:

I – Relativamente a convite ou edital: até 3 (três) dias da sua publicação;

II – Relativamente a contrato e suas alterações, inclusive quando decorrentes de dispensa e inexigibilidade de licitação: até 3 (três) dias de publicação do extrato do contrato ou alteração e respectivas publicações;

III – Relativamente a situação das obras e serviços de engenharia inícios, medições, paralizações, reinícios e recebimentos: até o último dia do mês de referência;

Art. 3º. A câmara disponibilizará no seu site, para fins do controle social as informações enviadas ao sistema **GEO –OBRAS – TCE/MT**.

Art. 4º. Caberá ao Engenheiro responsável pela Obra apresentar cronograma para regulamentação da atividade de auditoria e fiscalização das Obras do Poder Legislativo de Itiquira – MT

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 20 dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS BATISTA

Presidente

(Gestão 2023-2024)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 101/2024**

Dispõe sobre o Calendário das Sessões Ordinárias para o Ano de 2025 do Poder Legislativo e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e em obediência ao disposto no **art. 94 do Regimento Interno desta casa.**

RESOLVE:

Art.1º. Ficam registradas as seguintes datas das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal para o **exercício de 2025**, conforme tabela abaixo:

DIA	MÊS
RECESSO JANEIRO	
04 e 18	FEVEREIRO
06 e 18	MARÇO
01 e 15	ABRIL
06 e 20	MAIO
03 e 17	JUNHO
RECESSO JULHO	
05 e 19	AGOSTO
02 e 16	SETEMBRO
07 e 21	OUTUBRO
04 e 18	NOVEMBRO
02	DEZEMBRO

Recesso Parlamentar de 20/12/2024 a 31/01/2025 e de 01/07 a 31/07/2025.

*Ocorrendo feriado no dia de sua realização, as sessões ordinárias efetivar-se-ão no primeiro dia útil subsequente.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS BATISTA

Presidente

(Gestão 2023/2024)

**COORDENADORIA DE COMPRAS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023**

Nº 049/2024 -

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E N M FERREIRA EDIFICAÇÕES - EPP, CNPJ nº 10.720.593/0001-14

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 030/2023

Data de Assinatura: 16/12/2024

**COORDENADORIA DE COMPRAS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023**

Nº 048/2024 -

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E N M FERREIRA EDIFICAÇÕES - EPP, CNPJ nº 10.720.593/0001-14

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 029/2023

Data de Assinatura: 16/12/2024